



H0749

LEGISLAÇÃO ESCRAVISTA NA AMÉRICA PORTUGUESA

Felipe Resende Simiqueli (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Jefferson Cano (Orientador), Instituto de Estudos da Linguagem - IEL, UNICAMP

Esse projeto propiciou um primeiro contato com a pesquisa acadêmica através do levantamento, leitura da documentação e sistematização de informações referentes à legislação portuguesa no período colonial brasileiro. Foram feitas leituras teóricas e historiográficas concomitantes ao trabalho com a documentação, buscando o amadurecimento de reflexões e a elaboração de questionamentos próprios sobre o tema. Além do interesse individual da pesquisa, as atividades englobaram tarefas coletivas, destinadas à construção de uma base de dados intitulada "Legislação: Trabalhadores e Trabalho no Brasil", vinculado ao projeto temático financiado pela FAPESP "Trabalhadores no Brasil: Identidades, direitos e política. (séculos XVII a XX)", desenvolvido no Centro de Pesquisa em História Social da Cultura. Essa base tem por finalidade disponibilizar textos legais referentes aos trabalhadores escravos, libertos e livres e às condições de trabalho no Brasil, produzidos entre 1521 e 1988. Nesse momento estão sendo inseridos na base os documentos referentes à escravidão africana no Brasil. Minha pesquisa focalizou oitenta e seis normas da Legislação Extravagante, produzidas ao longo dos séculos XVII e XVIII, do reinado de D. Pedro de Bragança ao de Dona Maria I.

Colônia - Legislação - Escravidão